



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 115/2017

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o elevado número de processos com declaração de suspeição do Juiz Titular CLÁUDIO PEDROSA NUNES no âmbito da Vara do Trabalho de Cajazeiras;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Cajazeiras não dispõe de Juiz do Trabalho Substituto designado em caráter permanente, dado o baixo movimento processual;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Cajazeiras nos casos de suspeição e impedimento do respectivo Juiz Titular, otimizando a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 000-14866/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar remotamente nos processos em que há declaração de suspeição ou impedimento do Juiz Titular CLÁUDIO PEDROSA NUNES no âmbito da Vara do Trabalho de Cajazeiras, com exceção dos processos em que há necessidade de realização de audiências, que serão objeto de designação em ato próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Corregedor